



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica do Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, do Estatuto do Magistério - Lei Complementar n.º 110, de 15 de dezembro de 2011,

Considerando a Lei Complementar n.º 110, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica do Município de Naviraí, todos pertencentes ao quadro permanente, para mandato do biênio 2025/2026, com efeito a contar de **02 de fevereiro de 2025**, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

- a) Débora Pini Caramit;
- b) Luciene Sousa Basso.

II – Representante do Núcleo de Recursos Humanos:

- a) Ana Karoline da Silva Garcia Galiza Patussi.

III – Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

- a) Aline Cristina Ramos Ricci;
- b) Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

